

17.1.		TRANSPORTES URBANOS	
17.1.1.		Da inscrição, expedição, renovação ou alteração de documento	
17.1.1.1.		Alvará de estacionamento / licença	
17.1.1.1.1.	9397	Ponto livre	49,60
17.1.1.1.2.	8396	Ponto privativo	124,40
17.1.1.1.3.	9398	Moto-frete	27,60
17.1.1.1.4.		Certificado de registro munic. (CRM PF/PJ) certificado de vínculo ao serviço - CVS (ônibus/microônibus/vans) alvarás de veículos de carga a frete e certif. de segurança do veículo de aplicativo - CSVAPP	
17.1.1.1.4.1.	9399	Veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	49,60
17.1.1.1.4.2.	9400	Veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	52,70
17.1.1.1.4.3.	9401	Veículos acima de 8.000 kg (PBT)	57,00
17.1.1.2.		Certidão de cadastro	
17.1.1.2.1.	9402	Condutor moto-frete	27,60
17.1.1.2.2.	9403	Condutor demais modalidades (de táxi, condutores de APP e carga a frete)	124,40
17.1.1.2.3.	9404	Certificado de registro municipal de condutor escolar (CRM-C) e monitores	124,40
17.1.1.2.4.	9405	Credencial de despachante/representante de empresa e cooperativa	181,90
17.1.1.3.	9406	Alteração de dados de pessoa física	53,90
17.1.2.		Da expedição, renovação ou alteração de documentos para pessoas jurídicas	
17.1.2.1.	8406	Alvará de credenciamento / termos / autorizações	682,00
17.1.2.2.	8413	Termo de capacitação técnica	682,00
17.1.2.3.	8408	Cadastro de empresa / associação / cooperativa	383,30
17.1.2.4.	8409	Cadastro simplificado	53,90
17.1.2.5.	8410	Certificado de qualidade de "OIA" (Organismo de Inspeção Autorizado)	181,90
17.1.2.6.	9407	Termos / autorizações para modalidade moto-frete	662,00
17.1.3.		De registro, renovação ou substituição de veículos ou pessoas físicas	
17.1.3.1.		Veículos	
17.1.3.1.1.	9408	Motocicletas e semelhantes	27,60
17.1.3.1.2.		Demais modalidades	
17.1.3.1.2.1.	9409	Veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	48,30
17.1.3.1.2.2.	9410	Veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	52,70
17.1.3.1.2.3.	9411	Veículos acima de 8.000 kg (PBT)	57,00
17.1.3.2.		Condutor	
17.1.3.2.1.	9412	Preposto moto-frete	27,60
17.1.3.2.2.	9413	Demais modalidades preposto/auxiliar	124,40
17.1.3.3.		Transferência	
17.1.3.3.1.	9414	Categoria de táxi	383,30
17.1.3.3.2.	9415	Ponto	181,90
17.1.3.3.3.	9416	Titularidade (troca de nome) / coproprietário	383,30
17.1.4.		De cancelamento ou baixa	
17.1.4.1.	9417	Documento	53,90
17.1.4.2.	9418	Veículo	53,90
17.1.4.3.	9419	Preposto moto-frete	27,60
17.1.5.		Do estudo de viabilidade técnica	
17.1.5.1.	9420	Ponto de estacionamento para táxi, carga frete ou moto-frete	181,90
17.1.5.2.	9421	Linha ou percurso (intermunicipal / fretamento)	383,30
17.1.6.		Da vistoria de veículo	
17.1.6.1.	9422	Diligência externa nos limites da cidade	98,00
17.1.6.2.	9423	Programada externa	383,30
17.1.6.3.		Para inclusão, renovação ou motivada por infração:	
17.1.6.3.1.	9425	Motocicletas e semelhantes	85,80
17.1.6.3.2.	9426	Veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	206,50
17.1.6.3.3.	9427	Veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	279,60
17.1.6.3.4.	9428	Veículos acima de 8.000 kg (PBT)	317,70
17.1.7.		Da remoção e estadia de veículo apreendido	
17.1.7.1.		Remoção de veículos	
17.1.7.1.1.	9533	Motocicletas e semelhantes	134,70
17.1.7.1.2.	9534	Veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	846,00
17.1.7.1.3.	9535	Veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	1.891,00
17.1.7.1.4.	9536	Veículos acima de 8.000 kg (PBT)	4.405,00
17.1.7.2.		Estadia a cada 12 horas	
17.1.7.2.1.	9537	Motocicletas e semelhantes	34,90
17.1.7.2.2.	9538	Veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	89,20
17.1.7.2.3.	9539	Veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	123,00
17.1.7.2.4.	9540	Veículos acima de 8.000 kg (PBT)	254,80
17.1.8.		Outros	
17.1.8.1.	9541	Declaração para todos os fins	51,40
17.1.8.2.	9542	Cartão / selo de identificação	53,90
17.1.8.3.		Publicidade	
17.1.8.3.1.	9543	Empresa por veículo (proporcional ao período de campanha)	164,70
17.1.8.3.2.	9544	Proprietário de veículo anualmente	29,40
17.1.8.4.	9545	Segundas vias dos itens acima especificados	383,30
17.1.9		SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO - TEG	

17.1.9.1	5809	Vistoria de bancada TEG CRECHE	49,60
17.1.9.2	5810	Alteração de dados em contrato	26,30
17.1.9.3	5811	Troca de monitor	26,30
17.1.9.4	5812	Troca de condutor	26,30
17.1.9.5	5813	Troca de veículo	26,30
17.1.9.6	5814	Troca de condutor e monitor	52,60
17.1.9.7	5815	Troca de condutor e veículo	52,60
17.1.9.8	5816	Troca de monitor e veículo	52,60
17.1.9.9	5817	Troca de condutor, monitor e veículo	78,90
17.1.9.10	5818	Troca de DRE	26,30
17.1.9.11	5819	Revisão de bancada TEG	26,30

Observações:

a) Será dispensada da cobrança, nos itens relacionados abaixo, quando:

17.1.1.2. - nos casos em que for necessária a emissão de novo cadastro de condutor em período inferior a 12 meses, contados a partir do vencimento do referido documento, permanecendo as demais exigências referentes à própria emissão;

17.1.1.3. - alteração de endereço da pessoa física no cadastro de condutor;

17.1.3.1. - da substituição do veículo por outro zero km ou, ano em curso na modalidade moto-frete;

17.1.4.2. - a baixa do veículo for motivada pela eventual substituição de outro veículo;

17.1.8.4. - o pedido de 2ª via for motivado por furto ou roubo, devidamente comprovado.

b) As OIA's - Organismos de Inspeções Autorizados poderão praticar os mesmos preços do item 17.1.6.3.

18. Receita de Registro de Profissionais e Firms (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.1.01.0.1.17.00.000.000.11.01.000) - SAF 40944			
18.1.		REGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS, EM GERAL	
18.1.1.	8445	Por registro	isento
18.1.2.	8446	Renovações e alterações do registro cadastral	isento
18.1.3.	8447	Registro de empregados	isento

19. Termo de Permissão de Uso - TPU (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.11.01.000) - SAF 40949			
19.1.		TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
19.1.1.	8448	De Próprio Municipal	78,40
19.1.2.		Feiras Livres (ocupação de área e serviços gerais por grupo de atividade) - Preço anual por m² e Padrão.	
19.1.2.1.		Padrão 1	
19.1.2.1.1.	9188	Grupos 01.01, 01.02, 04 e 05	35,50
19.1.2.1.2.	9189	Grupos 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20 e 25	32,40
19.1.2.1.3.	9190	Grupos 7 e 16	25,10
19.1.2.1.4.	9191	Grupos 11 e 12	58,20
19.1.2.1.5.	9192	Grupo 13 e 25	69,20
19.1.2.1.6.	9193	Grupo 14.01	53,90
19.1.2.1.7.	9194	Grupo 14.02	51,40
19.1.2.1.8.	9195	Grupos 15.01 e 15.02	57,00
19.1.2.1.9.	9197	Grupos 21.01, 21.02, 21.03, 21.04, 21.05, 21.06 e 21.07	19,00
19.1.2.1.10.	9198	Grupos 22.01, 22.02, 22.03, 22.04, 22.05, 22.06 e 22.07	19,00
19.1.2.1.11.	9632	Grupos 23.01, 23.02, 23.03, 23.04, 23.05, 23.06, 23.07 e 23.08 - Orgânicos	19,60
19.1.2.1.12.	9261	Grupos 24.01, 24.02, 24.03 e 24.04 - transição agroecológica	19,60
19.1.2.2.		Padrão 2	
19.1.2.2.1.	9199	Grupos 01.01, 01.02, 04 e 05	28,70
19.1.2.2.2.	9200	Grupos 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20 e 25	26,90
19.1.2.2.3.	9201	Grupos 07 e 16	20,10
19.1.2.2.4.	9202	Grupos 11 e 12	51,40
19.1.2.2.5.	9203	Grupo 13 e 25	57,00
19.1.2.2.6.	9204	Grupo 14.01	46,00
19.1.2.2.7.	9205	Grupo 14.02	42,90
19.1.2.2.8.	9206	Grupos 15.01 e 15.02	47,20
19.1.2.2.9.	9208	Grupos 21.01, 21.02, 21.03, 21.04, 21.05, 21.06 e 21.07	15,90
19.1.2.2.10.	9209	Grupos 22.01, 22.02, 22.03, 22.04, 22.05, 22.06 e 22.07	15,90
19.1.2.2.11.	9633	Grupos 23.01, 23.02, 23.03, 23.04, 23.05, 23.06, 23.07 e 23.08 - Orgânicos	15,90
19.1.2.2.12.	9262	Grupos 24.01, 24.02, 24.03 e 24.04 - transição agroecológica	15,90
19.1.2.3.		Padrão 3	
19.1.2.3.1.	9210	Grupos 01.01, 01.02, 04 e 05	25,10
19.1.2.3.2.	9211	Grupos 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20 e 25	23,20
19.1.2.3.3.	9212	Grupos 07 e 16	17,80
19.1.2.3.4.	9213	Grupos 11 e 12	41,60
19.1.2.3.5.	9214	Grupo 13 e 25	49,60
19.1.2.3.6.	9215	Grupo 14.01	38,50
19.1.2.3.7.	9216	Grupo 14.02	37,40
19.1.2.3.8.	9217	Grupos 15.01 e 15.02	40,50
19.1.2.3.9.	9219	Grupos 21.01, 21.02, 21.03, 21.04, 21.05, 21.06 e 21.07	12,90
19.1.2.3.10.	9976	Grupos 22.01, 22.02, 22.03, 22.04, 22.05, 22.06 e 22.07	12,90
19.1.2.3.11.	9634	Grupos 23.01, 23.02, 23.03, 23.04, 23.05, 23.06, 23.07 e 23.08 - Orgânicos	13,40
19.1.2.3.12.	9263	Grupos 24.01, 24.02, 24.03 e 24.04 - transição agroecológica	13,40
19.1.3.		Mercados, Sacolões da Prefeitura e Centrais de Abastecimento (ocupação de área e coleta de lixo) - preço anual por m²	
19.1.3.1.		Mercado Paulistano (Central)	
19.1.3.1.1.	8457	Produtos hortifrutícolas	568,00
19.1.3.1.2.	8458	Outros produtos	696,00
19.1.3.1.3.	9720	Lanchonete e similares	725,00
19.1.3.2.		Mercado Rinaldo Rivetti (Lapa)	
19.1.3.2.1.	8459	Produtos hortifrutícolas	546,00
19.1.3.2.2.	8460	Outros produtos	696,00

19.1.3.2.3.	9721	Lanchonete e similares	725,00
19.1.3.3.		Mercado Cantareira - Kinjo Yamato	
19.1.3.3.1.	8461	Produtos hortifrutícolas	366,20
19.1.3.3.2.	8462	Outros produtos	526,60
19.1.3.3.3.	9722	Lanchonete e similares	550,00
19.1.3.4.		Mercados: Guaianases, Penha, Pinheiros, Pirituba e Vila Maria	
19.1.3.4.1.	8463	Produtos hortifrutícolas	167,80
19.1.3.4.2.	8464	Outros produtos	208,80
19.1.3.4.3.	9723	Lanchonetes e similares	227,20
19.1.3.5.		Mercado Sapopemba	
19.1.3.5.1.	9745	Produtos hortifrutícolas	167,80
19.1.3.5.2.	9746	Outros produtos	218,60
19.1.3.5.3.	9747	Lanchonetes e similares	233,90
19.1.3.6.		Mercados: Ipiranga, Santo Amaro e Vila Formosa	
19.1.3.6.1.	9635	Produtos hortifrutícolas	176,30
19.1.3.6.2.	9636	Outros produtos	225,90
19.1.3.6.3.	9748	Lanchonetes e similares	233,90
19.1.3.7.		Mercado Teotônio Vilela	
19.1.3.7.1.	9749	Produtos hortifrutícolas	176,30
19.1.3.7.2.	9750	Outros produtos	215,00
19.1.3.7.3.	9751	Lanchonetes e similares	233,90
19.1.3.8.		Mercados: São Miguel e Tucuruvi	
19.1.3.8.1.	9264	Produtos hortifrutícolas	184,80
19.1.3.8.2.	9265	Outros produtos	232,60
19.1.3.8.3.	9752	Lanchonetes e similares	243,10
19.1.3.9.		Mercado: Central Leste de Abastecimento	
19.1.3.9.1.	8465	Mercado Central Leste - atacado/semi-atacado	225,90
19.1.3.9.2.	8466	Mercado Central Leste - varejo	167,80
19.1.3.10.		Mercado: Central de Abastecimento Pátio do Pari	
19.1.3.10.1.	4821	Produtos hortifrutícolas	345,40
19.1.3.10.2.	4822	Outras Atividades	345,40
19.1.3.10.3.	4823	Lanchonetes e similares	345,40
19.1.3.11.		Tenda Providória	
19.1.3.11.1.	5296	Produtos hortifrutícolas	22,00
19.1.3.11.2.	5297	Outros produtos	22,00
19.1.3.12.		Sacolões - ocupação de área em sacolões	
19.1.3.12.1.	9637	Sacolão Santo Amaro	146,90
19.1.3.12.2.	9638	Sacolão São Miguel	146,90
19.1.3.12.3.	9639	Sacolão Brigadeiro	74,70
19.1.3.12.4.	9266	Sacolão: Butantã, Estrada do Sabão e Freguesia do ó	113,30
19.1.3.12.5.	9640	Sacolão: Avanhandava e COHAB Adventista	74,70
19.1.3.12.6.	9753	Sacolão Bela Vista	74,70
19.1.3.12.7.	9641	Sacolão: Cidade Tiradentes, Jaguaré, Jaraguá, Lapa, Piraporinha, Rio Pequeno e João Moura	38,50
19.1.3.12.8.	9642	Sacolão: City Jaraguá	38,50
19.1.3.13.		Sacolão: ocupação de área em anexo do sacolão	
19.1.3.13.1.	9643	Sacolão Santo Amaro	215,00
19.1.3.13.2.	9644	Sacolão São Miguel	232,60
19.1.3.13.3.	9754	Sacolão São Miguel - lanchonetes e similares	243,10
19.1.3.13.4.	9645	Sacolão: Brásdeiro, Butantã, Estrada do Sabão	129,80
19.1.3.13.5.	9650	Sacolão: Avanhandava, Bela Vista, COHAB Adventista, Freguesia do Ó	129,80
19.1.3.13.6.	9651	Sacolão: Cidade Tiradentes, Jaguaré, Jaraguá, Lapa, Piraporinha, Rio Pequeno e João Moura	122,40
19.1.3.13.7.	9652	Sacolão: City Jaraguá	37,90
19.1.3.13.8.	8469	Sacolões, mercados e centrais de abastecimento - ocupação de área destinada a estacionamento	10% do maior preço cobrado no respectivo mercado/sacolão
19.1.3.14.		Bancas - por m²	
19.1.3.14.1.	9221	Produtos hortifrutícolas	85,70
19.1.3.14.2.	9222	Outros produtos	93,70
19.1.3.15.		Módulos - por m²	
19.1.3.15.1.	9223	Produtos hortifrutícolas	162,30
19.1.3.15.2.	9224	Outros produtos	210,60
19.1.3.15.3.	8470	Ocupação de área de postos bancários / caixas eletrônicos	964,00
19.1.3.15.4.	8471	Depósito	20% do menor valor cobrado no mercado/sacolão
19.1.3.15.5.	5830	Sacolões, Mercados e Centrais de Abastecimento - Não cumprimento das notificações / advertência / suspensão	2% do maior preço por m² anual, na Unidade, recolhido por DAMSP
19.1.3.16.	5658	TPU - Mesas e cadeiras em áreas dos Mercados e Sacolões	30% do valor cobrado por m² de acordo com o ramo de atividade da área de Permissão de Uso de origem do respectivo Equipamento.
19.1.3.17.	5659	TPU - Food Trucks, Tendas e Similares em Equipamentos de Abastecimento - Diária de 24 horas	200% do valor diário do POA cobrado por m² e por dia de acordo com o ramo de atividade da área de Permissão de Uso principal do respectivo Equipamento.
19.2.		PROJETO AMBULANTES DA CIDADE DE SÃO PAULO	
19.2.1.	8472	Emissão de Termo de Permissão de Uso - TPU	334,30
19.2.2.	8473	TPU para instalação de quiosques e cabinas de "fotos rápidas" e "cartões de visita expresso"	334,30
19.2.3.	8474	TPU para a instalação de bancas de jornais e revistas	334,30

19.2.4.	9978	TPU para comida de rua	A ser calculado mediante aplicação das fórmulas previstas no artigo 44 do Decreto nº 55.085, de 06 de maio de 2014
19.3.		TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
19.3.1	8476	Permissão para instalação de Varejões da Prefeitura - Por Ano e Por m²	85,70
19.3.2	5420	TPU - Mesas , cadeiras e toldos - exercício de atividade	A ser calculado mediante aplicação das fórmulas previstas no Decreto nº 58.832, de 01 de julho de 2019, que regulamenta a Lei nº 12.002, de 23 de janeiro de 1996, que dispõe sobre permissão de uso de passeio público fronteiro a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonete e semelhantes, para colocação de mesas, cadeiras e toldos
19.4.		PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ÁREA DESTINADAS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NOS MERCADOS, SACOLÕES E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DA PREFEITURA - PREÇO ANUAL POR M²	
19.4.1.		Mercado Paulistano (Central)	
19.4.1.1.	9431	Salão de eventos	999,00
19.4.1.2.	9432	Sala de eventos	724,00
19.4.1.3.	9433	Mercado gourmet	999,00
19.4.2.		Mercado Rinaldo Rivetti (Lapa)	
19.4.2.1.	9434	Salão de eventos	805,00
19.4.2.2.	9435	Sala de eventos	542,00
19.4.2.3.	9436	Mercado gourmet	805,00
19.4.3.		Mercados: Guaianases, Penha, Pinheiros, Pirituba, São Miguel, Sapopemba, Vila Maria, Ipiranga, Santo Amaro, Tucuruvi, Vila Formosa e Teotônio Vilela	
19.4.3.1.	9437	Salão de eventos	249,80
19.4.3.2.	9438	Sala de eventos	202,70
19.4.3.3.	9439	Mercado gourmet	805,00
19.4.4.		Sacolões	
19.4.4.1.	9440	Sala de eventos	133,50
19.5.		FOTOGRAFIA, FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
19.5.1.		Salão de Eventos dos Mercados Municipais	
19.5.1.1.	5300	Por período de 6 horas diurnas	2.003,00
19.5.1.2.	5301	Por período de 6 horas noturnas	4.006,00
19.5.2.		Mercado Gourmet dos Mercados Municipais	
19.5.2.1.	5302	Por período de 6 horas diurnas	1.296,00
19.5.2.2.	5303	Por período de 6 horas noturnas	2.593,00
19.5.3.		Mercado Municipal Paulistano	
19.5.3.1.	5304	Por período de 6 horas diurnas	1.886,00
19.5.3.2.	5305	Por período de 6 horas noturnas	3.770,00
19.5.4.		Mercados Municipal Pinheiros	
19.5.4.1.	5660	Por período de 6 horas diurnas	1.532,00
19.5.4.2.	5661	Por período de 6 horas noturnas	3.063,00
19.5.5.		Mercado Municipal Lapa	
19.5.5.1.	5662	Por período de 6 horas diurnas	1.296,00
19.5.5.2.	5663	Por período de 6 horas noturnas	2.593,00
19.5.6.		Outros Mercados Municipais (todos os espaços)	
19.5.6.1.	5306	Por período de 6 horas diurnas	625,00
19.5.6.2.	5307	Por período de 6 horas noturnas	1.249,00
19.5.7.		Sacolões Municipais e Centrais de Abastecimento (todos os espaços)	
19.5.7.1.	5308	Por período de 6 horas diurnas	324,00
19.5.7.2.	5309	Por período de 6 horas noturnas	648,00
19.5.8.		Departamento de Zedadoria Urbana	
19.5.8.1.	5831	Por um período de 6 horas diurnas	2.342,00
19.5.8.2.	5832	Por um período de 6 horas noturnas	4.685,00